



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2490/16

Data 06.06.16

Súmula. Concede licença maternidade a professora municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora efetiva municipal, senhora **Luciane Bertoldo Forte**, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula 23750-7/1, portadora do CPF nº 043.070.909-93 e da CI/RG nº. 86119013 SSP PR, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09, de 18/12/09.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 06 de junho de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM
07 - junho - 2016
Jornal Correio do povo
Página 4A
Edição 2408
marcos
Ass. Responsável